



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO N. 53/ 2015**

**EM 09 DE OUTUBRO DE 2015**

Cria comissão responsável por analisar a viabilidade da implantação de vagas suplementares para candidatos provenientes de Comunidades Quilombolas e Indígenas no Sistema CEFET/RJ.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 09 de outubro de 2015,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar comissão responsável por analisar a viabilidade da implantação de vagas suplementares para candidatos provenientes de comunidades Quilombolas e Indígenas no Sistema CEFET/RJ, composta pelos membros abaixo:

Maria Renilda Nery Barreto (Presidente)  
Rafael Barreto Almada

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor